

JORNAL CRP-06

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA • 6ª Região
n.º 62 • Ano 9 • Setembro/Outubro 1989

ESTE É
O NOVO
SÍMBOLO
CRP-06



Uma vez que não se usa mais o brasão nacional como logotipo das autarquias, a atual Gestão do CRP-06 resolveu substituí-lo por um outro. A escolha recaiu no logotipo usado originalmente para o I CÔNPSIC, o qual passará a ser usado, a partir de agora, como símbolo do CRP-06.

28 DE AGOSTO:

ELEIÇÕES PARA CRP E PARA CFP!

Votar não é somente obrigação de psicólogo, mas é também uma ocasião de se posicionar e de participar democraticamente.

Conheça as plataformas e os membros das duas chapas que concorrem ao CRP-06, assim como a chapa que se candidata ao CFP.

Ações da Palavra Aberta

A avaliação dos três anos de gestão da Chapa Palavra Aberta II no CRP-06 aponta que a principal característica de sua atuação foi a configuração da entidade como lugar de discussão teórica, técnica e prática da Psicologia enquanto profissão. Todas as ações do Conselho nesse período — desde as promoções maiores (como o I CONPSIC) até o simples trabalho cotidiano — convergiram para essa direção, circunscrevendo um perfil próprio tanto da entidade quanto do exercício profissional, como um todo.

Consideramos a constituição de tal marca um avanço. E para que conseguíssemos concretizá-la foi muito importante a implementação de uma escuta aguçada e sistemática em relação às questões que surgem por parte tanto da demanda dos profissionais, quanto da demanda da clientela. Isto se deu por diferentes maneiras. A própria estrutura do Conselho, isto é, o funcionamento mesmo das suas comissões que se transformaram, por si, em fundamentais canais de escuta. Consultas, dúvidas que nos chegaram através das Comissões oficiais — como a de Ética e a de Orientação e Fiscalização — foram tomadas para discussão, respondidas e devolvidas na forma de proposta.

A promoção do I Congresso de Psicologia é o exemplo mais vivo dessa estratégia. Durante o evento, debatemos questões que, embora tenham sido trazidas à entidade de modo particular e disperso, signifi-

caram reflexões de interesse para toda a categoria.

Além da mudança do caráter das Comissões oficiais, outra ação decisiva da Gestão Palavra Aberta II (também no sentido de abrir canais de escuta) foi a criação do cargo, dentro do quadro de funcionários, de coordenação técnica. Ter um profissional destacado para a função de detectar necessidades dos psicólogos, bem como de distribuí-las conforme as áreas internas do Conselho, implicou a ampliação das possibilidades de se estabelecer melhor sintonia com os acontecimentos, queixas e reivindicações surgidas no âmbito do exercício profissional.

Assim, o Conselho acabou se constituindo em interlocutor — às vezes da categoria, às vezes da população — para as questões que dizem respeito à saúde mental e à cidadania. Nossos posicionamentos públicos, recentemente veiculados na imprensa, acerca de práticas alternativas como a astrologia e terapia de vidas passadas, exemplificam essa postura. Também o polêmico debate que sustentamos, em 1987, através da mídia impressa e eletrônica, acerca da conduta ética frente à AIDS, confirmam tal constatação.

É desse lugar que a entidade encontrou o seu modo de representar a categoria. A representatividade, entendida enquanto participação, se colocou reiteradamente (na primeira e segunda gestões Palavra Aberta) como uma dificuldade. As formas de organização popular no Brasil são ainda muito precárias; por isso, nem sempre contamos com a presença e nem com a intervenção direta dos psicólogos. Pelo contrário, houve

uma delegação ao CRP, por parte dos profissionais que não organizaram meios para controlar e / ou acompanhar os encaminhamentos dados aos problemas referentes à profissão. Mas, apesar da participação restrita, conseguimos criar vias de contato com as demandas e, a partir daí, propor desafios.

Dentre as áreas de atividade da Psicologia, demos ênfase maior à saúde. A proposta que sintetizou o conjunto dos nossos encaminhamentos no setor está contida no vídeo "Psicologia, Imagens, Ações", que divulgou a Psicologia como profissão de saúde e como serviço a que a população tem direito. Além disso, apoiamos outras entidades envolvidas com iniciativas da área, onde se destaca o Plenário dos Trabalhadores de Saúde Mental. Realizamos, ainda, uma pesquisa, através da COF, sobre as condições de trabalho dos psicólogos nos Centros de Saúde Pública. E, ultimamente, com as mudanças progressistas nas Administrações Municipais, temos investido numa atuação conjunta: em São Paulo somos integrantes do Conselho Municipal de Saúde; em Bauru, a Delegacia Regional do local faz parte de um Conselho semelhante ao da Capital.

No aspecto administrativo, a mudança de sede foi o empreendimento mais significativo, que atendeu tanto as necessidades internas de funcionamento do Conselho, quanto facilitou o acesso para a categoria devido à proximidade com o metrô. A continuidade do projeto de informatização, agora na segunda etapa de implantação, é outra medida importante que agilizou o atendimento aos

profissionais. Também com o mesmo objetivo de aperfeiçoar a qualidade do trabalho, reestruturamos o organograma relativo ao quadro de recursos humanos, implantamos uma política de cargos e salários e um plano de benefícios para os funcionários.

Na linha da descentralização administrativa, instalamos uma nova Delegacia Regional em Mato Grosso. Já, em relação à melhoria do conjunto de informações disponíveis sobre a situação atual dos profissionais, elaboramos um cadastro dos psicólogos inscritos na 6ª região, por área de atividade.

Por fim, estamos promovendo, de 20 a 27 de agosto, uma campanha de divulgação da Psicologia nas TVs e nas Rádios como comemoração do Dia do Psicólogo. Este tipo de empreendimento envolve altos custos econômicos e somente agora nos foi possível assumi-los. Esse investimento se justifica pelo fato de atender a uma diretriz fundamental da Gestão Palavra Aberta II: a divulgação da profissão para a população em geral. Estamos veiculando nessa campanha uma Psicologia desalienadora do sujeito e da sua inserção no contexto mais amplo. Inclusive, nesse modo de fazer e de conceber a Psicologia, independente do local ou do enquadramento de atuação do psicólogo, busca-se alcançar uma conscientização no sentido de que a população tem direito a ter acesso aos serviços psicológicos.

Estamos encerrando em 27 de setembro próximo a atual Gestão Palavra Aberta II no CRP-06, desta forma.

Psicologia é mudança.



Curtas

Uma Comissão da Menoridade

Um grupo de profissionais atuantes em diversas instituições que trabalha com a menoridade constituiu uma Comissão com o objetivo de criar um campo de reflexão sobre sua própria prática de trabalho. Algumas reuniões preparatórias já foram realizadas no CRP-06 por esse grupo inicial. Mas, a comissão pretende ampliar a participação através de encontros quinzenais programados para a partir de 16 de agosto de 1989.

A estrutura de trabalho pensada para tais ocasiões é a seguinte: numa primeira etapa, prevê-se a apresentação de relatos de experiência de 2 psicólogos (de uma mesma instituição), enfocando o fenômeno menor pelo ângulo das práticas; um debatedor convidado que analise e problematize os relatos, seguidos de debate com os participantes presentes. Numa segunda etapa, pretende-se aprofundar as

questões levantadas no encontro anterior, propondo-se encaminhamentos. A Comissão para Assuntos da Menoridade convida todos os interessados para participar desse trabalho. Maiores informações podem ser obtidas no CRP-06 com Sueli Pacifico, Coordenadora Técnica.

Reforma administrativa

O Conselho recebeu, em junho último, carta da psicóloga Maria Silvia de Campos Thomaz que expressa o seu apoio à nossa postura adotada frente à Reforma Administrativa, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo. Segue abaixo a síntese da correspondência:

"Solidarizo-me ao informe publicado no Jornal CRP-06 edição nº 60 sob o título "Por que os Psicólogos foram discriminados?".

Atuo no Centro de Saúde I de Sorocaba, São Paulo, e lamento que nossa categoria não tenha sido enquadrada no mesmo nível de outros profissionais da saúde, situando-se numa posição de inferioridade.

Compartilho da atitude da delegada do CRP-06 em Santo André, Marlene Bueno Zola, manifestada no artigo citado, quando se refere a reivindicações em favor da categoria. Que outros colegas, psicólogos, também solidários com o pensamento da Delegada, se engajem nessa luta que é nossa, em prol do estabelecimento da dignidade total da nossa categoria!"

Revista Junguiana

Lançada em 1983, a Revista "Junguiana" — órgão de divulgação da Sociedade Brasileira de Psicologia Analítica — tem como pro-

posta básica a perspectiva simbólica, isto é, a compreensão do símbolo em sua expressão ampla e como fator estruturante do desenvolvimento da consciência no indivíduo. A publicação é anual e pode ser adquirida na SBPA, Rua do Livramento, 133 — telefone (011) 884-4180.

Erramos

Por causa de erro na secretaria gráfica, houve uma troca de legenda das fotos nas páginas 4 e 5, na edição nº 61 do Jornal do CRP-06.

A foto da página 4 corresponde respectivamente a Marcos R. Ferreira, Ana Bahia Bock, Marlene Guirado, J.A. Guilhon Albuquerque. A da página 5 corresponde a Ricardo F. Moretsohn, Luiz Humberto Sivieri, Yvonne A. G. Khouri.

EXPEDIENTE

Conselho Regional de Psicologia — 6ª Região

Conselheiros: Aicil Franco, Antonio Carlos Simoniam dos Santos, Benedito Adalberto Boletta de Oliveira, Bronia Liebesny, Carlos Afonso Marcondes de Medeiros, Carlos Rodrigues Ladeia, Frida Zolty, Maralúcia Arenque Ambrósio, Marlene Guirado, Nanci Bühler, Oscar Armani Filho, Regina Heloisa Maciel, Sonia Regina Jubelini, Yara Sayão. **Sede** — São Paulo: Rua Borges Lagoa, nº 74, CEP 04038, telefone (011) 549.9799.

Delegacias — ABC (Marlene Bueno Zola): Rua Luis Pinto Fláquer, 519, 6º andar, sala 61, fone 444.4000, Santo André. Assis (Eliza-

beth Gelli Yaslle): Rua Angelo Bertoni, 545, fone (0183) 22.6224. Bauru (Marly Biggetti Godoy): Rua Batista de Carvalho, 4-33, 2º andar, salas 205/206, fone (0142) 22.3384. Campinas (Hélio José Guilhardi): Rua Barão de Jaguara, 1481, 17º andar, sala 172, fone (0192) 32.5397. Campo Grande (Irma Macario): Rua Dom Aquino, 1354, sala 97, fone (067) 382.4801. Curitiba (Marisa Raduenz): Av. Tenente Coronel Duarte, 549, sala 302, fone (065) 322.6902. Lorena (Maria da Glória Soares): Rua N. S. da Piedade, 185, sala 9, fone (0125) 52.1644. Ribeirão Preto (Vladimir Marchetto Leite): Rua Cerqueira César, 481, 3º andar, fone (016) 636.9021. Santos

(Dagmar Menichetti): Rua Paraíba, 84, fone (0132) 39.1987. São José do Rio Preto (Maria Alice T. Fachini): Rua 15 de Novembro, 3171, 9º andar, sala 91, fone (0172) 21.2883.

JORNAL DO CRP-06

Jornal do CRP-06 é o órgão de orientação do exercício profissional publicado bimestralmente pelo Conselho Regional de Psicologia — 6ª Região.

Comissão de Divulgação e Contato: Marlene Guirado, Maralúcia Arenque Ambrósio. **Jornalista responsável:** Sueli A. Zola (MTb 14.824)

Diagramação: Ribamar de Castro
Revisão: Maria Aparecida F. M. Bussolotti
Ilustrações: Rui Montenegro
Redação: Rua Borges Lagoa, 74, CEP 04038, telefone (011) 549.9799, São Paulo.
Composição, fotolito e impressão: Jorués Companhia Editora, fone 815.4999.
Tiragem: 29.000 exemplares.

As colaborações enviadas ao **Jornal do CRP-06** poderão ser publicadas integral ou parcialmente. Em ambos os casos, a fonte de informação será referida conforme os originais enviados, os quais poderão sofrer ou não alterações consideradas necessárias, de acordo com critérios editoriais.

PALAVRA ABERTA NO FEDERAL

É a primeira vez que elegemos os candidatos de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para o Conselho Federal de Psicologia.

O Conselho Federal é a entidade que congrega os Conselhos Regionais de todo o país. Seu Plenário é composto por representantes de cada região (4 pelo CRP-06 e 2 de cada um dos outros CRs). Até agora, estes re-

presentantes eram indicados sem consulta aos psicólogos. Neste ano, para o triênio 89/92, haverá eleição direta de nomes por região. Não temos, ainda, eleição de chapas nacionais. Mas, sem dúvida, iniciamos o processo de democratização na formação dos Plenários Federais.

As ações do Federal são importantes porque ele é, em últi-

ma instância, a entidade que garante as práticas dos Regionais. É ele também que tem a seu encargo o acompanhamento do exercício da Psicologia em todo o país.

Preservando a marca — **PALAVRA ABERTA** — como sinal de uma ação decisiva na afirmação e valorização do exercício da Psicologia, dispusemo-nos a constituir uma chapa para concorrer às eleições de 28/08:

NOSSOS CANDIDATOS

efetivos:

Marlene Guirado

Conselheira presidente do CRP-06 nas gestões Palavra Aberta. Responsável pela Comissão de Divulgação deste CR. Psicoterapeuta, Psicóloga Institucional e Docente da USP. Autora dos livros: *Instituição e Relações Afetivas, Psicologia Institucional e A Criança e a FEBEM.*

Nanci Bühner

Conselheira Tesoureira do CRP-06 nas gestões Palavra Aberta. Psicoterapeuta.



suplentes:

Adalberto Boletta

Conselheiro, vice-presidente do CRP-06. Psicólogo Clínico e Institucional, supervisor de estágio e professor universitário.

Yara Sayão

Conselheira responsável pela Comissão de Delegacias do CRP-06. Psicóloga Institucional e supervisora de estágios

Pontos básicos de nossa plataforma:

I — QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

1. Campanha Nacional de Divulgação da Psicologia nos meios de comunicação de massa com o objetivo de apresentar o psicólogo como um importante trabalhador de saúde mental.
2. Congressos e Encontros Nacionais de Psicologia para discussão e deliberação sobre questões que atravessam o cotidiano da profissão.
3. Discussão e decisão a respeito de práticas que se dizem alternativas à Psicologia.
4. Incentivo à revista *Psicologia Ciência e Profissão* e criação de outras formas de circulação das produções técnico-científicas em Psicologia no país.
5. Continuação da pesquisa do perfil do exercício profissional.
6. Revisão da Lei que regulamenta a profissão.

II — TRANSFORMAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAL DE PSICOLOGIA EM ORDEM DOS PSICÓLOGOS DO BRASIL

1. Redefinição das prerrogativas da Entidade
A nível de Formação:
 - a) participação na decisão de abertura de novos cursos e/ou faculdades de Psicologia;
 - b) intervenção junto a Instituições de ensino, para planejar, elaborar e modificar currículos dos cursos de Psicologia;
 - c) interferência em todo o processo de formação, através de pareceres, fiscalização e estabelecimento de normas para o funcionamento das clínicas-escola privadas e públicas.

A nível das instituições de prestação de serviços:

- a) Fiscalização das condições de trabalho e

atendimento psicológico em entidades públicas e privadas.

2. Criação de prerrogativas do profissional
 - a) autonomia para escolher os instrumentos de trabalho, forma de tratamento, duração de sessões e frequência de atendimento, quando este trabalho se faz junto a instituições de prestação de serviços, empresas e outras organizações;
 - b) competência para decidir sobre encaminhamentos psicológicos e recomendação de tratamento;
 - c) não utilização do Código Internacional de Doenças (CID) uma vez que o cliente que procura terapia não está necessariamente doente nem se enquadra naquelas definições;
 - d) direito à recusa de encaminhamentos de laudos psicológicos, a profissionais não psicólogos.
 - e) responder, no tocante a questões técnicas, somente a uma chefia exercida por psicólogos.

III — EXERCÍCIO PROFISSIONAL E A POPULAÇÃO

1. Interferência na formulação de políticas públicas de Saúde, Educação e Promoção Social.
2. Informação à população a respeito da disponibilidade e da qualidade dos serviços psicológicos a quem tem direito.
3. Pressão para uma presença efetiva e numericamente significativa de profissionais psicólogos nos serviços públicos.
4. Apoio a iniciativas populares, no sentido de garantia de qualidade de vida de população.

IV — RELAÇÃO COM CONSELHOS REGIONAIS E OUTRAS ENTIDADES

1. Ação junto ao Congresso Nacional para garantir a aprovação de projetos tais co-

mo: a transformação dos Conselhos em Ordem dos Psicólogos do Brasil e a revisão da lei que regulamenta a profissão, entre outros.

2. Ação junto ao mesmo Congresso Nacional para o acompanhamento das legislações ordinárias.
3. Ação junto aos Ministérios e seus órgãos (como CFE, CNPq) no sentido de interferir nas políticas sociais e de produção científica.
4. Apoio aos Conselhos Regionais em sua ação junto às administrações públicas municipais e estaduais para que se criem Conselhos e/ou núcleos de decisão sobre questões relativas à qualidade de vida da população com a participação de entidades representativas de categorias profissionais (como os Conselhos e os Sindicatos) e de movimentos populares.
5. Pressão a nível das administrações municipais, estaduais e federal para a abertura de concursos públicos bem como para a garantia de sua lisura e homologação.
6. Trabalho conjunto com o Conselho Regional:
 - a) Com o CRP-06: contato sistemático em suas plenárias e eventualmente em suas comissões para que a representatividade da região se faça, na configuração da entidade nacional;
 - b) Com os outros Regionais: continuidade das comissões Inter-Regionais e Federal (Câmaras de Ética, Orientação e Fiscalização, Saúde, entre outras);
 - c) Com o Conselho Consultivo: garantia de poder de deliberação além do de consulta a esta instância da autarquia.
7. Discussão com Sindicatos e Associações Científicas a respeito do espaço institucional de representação da categoria.

ATENÇÃO: Preservamos na íntegra os textos desta página e das duas subseqüentes, conforme os originais entregues para a publicação neste Jornal. A revisão gramatical, o copy-desk e a edição dos originais são responsabilidade das 3 chapas.

OPOSIÇÃO E COMPETENCIA

CHAPA
1



UM NOVO CRP

A chapa Realidade (1) é formada por um grupo de psicólogos da Grande São Paulo, interior e Mato Grosso, que tem como objetivo principal transformar o atual CRP inoperante em um órgão que vai lutar pela profissão do Psicólogo.

Nossos companheiros de chapa são pessoas batalhadoras da profissão e com certeza farão uma ótima gestão no CRP para provar que além de ser oposição é competente.

REALIDADE

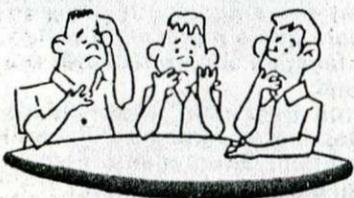
- 1 — Vitor José Quesiti Bonazzi
- 2 — Alfredo Mário Rojas Schreiner
- 3 — Antônio Celso de Oliveira Scaccheti
- 4 — Ida Valéria Zaccariotto
- 5 — Eliana Baracat
- 6 — Ines de Almeida Haddad
- 7 — Remus Marin Staneu
- 8 — Rebeca Tadeusa Machado Borges
- 9 — Gerson Aparecido de Carvalho
- 10 — Maria Rita Carvalho Dutra Lopez
- 11 — José Carlos Vitor Gomes
- 12 — Ronaldo Barbosa
- 13 — Manoel Rosas dos Reis Júnior
- 14 — Sônia Longhini
- 15 — Ascencion Jareno Pastor de Toledo
- 16 — Hilda Aparecida Cunha Sampaio
- 17 — Vânia Regina de Miranda Fantine
- 18 — Ana Maria Barão Cruz
- 19 — Maria da Glória Nunes Magdalena
- 20 — Angela Martha Lourenço
- 21 — Djair de Lima
- 22 — Maria Cristina de Siqueira
- 23 — Maria do Carmo Cassaniga
- 24 — Roseli Creusa Manzano Garcia
- 25 — Célia Barbosa de Moura
- 26 — Rosana Maria Colnaghi
- 27 — Luiz Carlos Fernandes Romera
- 28 — Fátima Rosely Schetti
- 29 — Magda Luisari Fernandes Romera
- 30 — Jose Maria de Toledo

DELEGACIAS NOS GRANDES CENTROS

Um sonho dos psicólogos das grandes cidades (Taubaté, Presidente Prudente, Piracicaba, Jundiaí, Barretos, Araraquara) pode ser realizado, pois é nossa proposta criar Regionais para dar comodidade e atenção aos psicólogos.

OPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

Menos reunião e mais ação



“Um CRP que realmente defenda os interesses dos psicólogos”

CHAPA **1**

Algumas propostas do nosso trabalho

- 1 — Tirar o caráter punitivo e fiscalizador do CRP, dando a ele um caráter mais informativo, colocando-o realmente a serviço da categoria e da profissão de psicólogo, que paga a taxa do CRP e deseja um serviço por parte dele.
- 2 — Procurar integrar cientificamente os profissionais. É Consenso que a categoria se relaciona com dificuldade, a Chapa Realidade não irá preocupar-se com a integração amistosa da categoria, mas pretende fazer todo o esforço para integração científica. Por exemplo, é possível que fundemos uma revista especializada para esta finalidade.
- 3 — Atuar no sentido de melhorar a formação acadêmica do psicólogo; atuar ativamente junto ao MEC.
- 4 — Regulamentar melhor o exercício profissional dos novos psicólogos exigindo comprovação de conhecimento na linha em que dedicarem através de exame específico para atuação clínica, etc.; supervisão, avaliação psicológica e terapia na linha ou na proposta escolhida.
- 5 — Por à disposição dos recém-formados, seja através de faculdades, centros especializados, ou mesmo através do CRP, supervisões específicas, cursos de formação etc., aos interessados. (Dar alguma orientação).

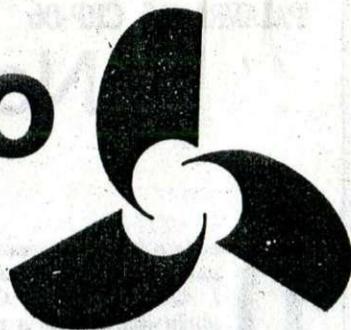
OPOSIÇÃO E REALIDADE



UM
CONSELHO
MAIS
ATUANTE

CHAPA **1**

Chapa 2 Movimento



No Conselho Regional de Psicologia — 06

Quem somos:

A chapa MOVIMENTO alia novas idéias à experiência adquirida. Renovando quase totalmente o quadro de Conselheiros da atual gestão, a chapa MOVIMENTO está composta por profissionais das diferentes áreas da Psicologia, dispostos a abrir novas frentes em um movimento contínuo de proposta e ações.

Nossos princípios:

1. Valorizar o trabalho do psicólogo junto às instituições
2. Garantir à população o direito aos serviços psicológicos
3. Consolidar e ampliar o papel político do CONSELHO no que se refere ao exercício profissional
4. Garantir a especificidade da Psicologia enquanto ciência e profissão
5. Atuar efetivamente nas questões relativas à formação do psicólogo

ESTE TIME VAI MOVIMENTAR O CRP-06

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Ademir Ramos da Silva Filho (CRP-06 n°24037)
Aicil Franco (CRP-06 n°3272)
Ana Lúcia Jackson (CRP-06 n°10602)
Arialdo Germano Júnior (CRP-06 n°26414)
Benedita Antonia Watanabe (CRP-06 n°5440)
Denise A. Bandeira de Melo (CRP-06 n°15251)
Fausto Afonso Duarte (CRP-06 n°17637)
João Carlos Bertoni (CRP-06 n°27452)
José Zula de Oliveira (CRP-06 n°24657)
Maralucia Arenque Ambrósio (CRP-06 n°14666)
Marlene Bueno Zola (CRP-06 n°4262)
Regina Heloísa Maciel (CRP-06 n°13947)
Selma Regina Paschini (CRP-06 n°16540)
Valter Apolinário Filho (CRP-06 n°21980)
Vera Regina Rodrigues (CRP-06 n°25438)

CONSELHEIROS SUPLENTE:

Ana Maria Blanques (CRP-06 n°9449)
Antonio Cesar Frasseto (CRP-06 n°20827)
Beatriz de Paula Souza (CRP-06 n°7990)
Brônia Liebesny (CRP-06 n°765)
Carolina do Rocio Klomfahs (CRP-06 n°6130)
Frida Zolty (CRP-06 n°5064)
Graça Maria Totaro (CRP-06 n°23760)
Irma Macário (CRP-06 n°15161)
José Alfredo Donizeti Leal (CRP-06 n°17686)
Kathia Nemeth Perez (CRP-06 n°25.003)
Luiz Celso Manço (CRP-06 n°1770)
Maurício Lourenção Garcia (CRP-06 n°19019)
Mauro Hollo (CRP-06 n°20226)
Sara Raquel da Silva (CRP-06 n°25411)
Solange Bertolotto (CRP-06 n°16655)

DELEGADOS NO INTERIOR:

Assis: Isabel Cristina Francisco, Elizabeth Gelli Yazlee; **ABC:** Maria Regina Tonin, Maria Luíza L. S. Malatesta; **Bauru:** Regina Maria P. T. Gimenez; **Campinas:** Hipólito Carretone Filho, Antonio Faur R. Saab, José César, Alcília Hernandez; **Campo Grande:** João Vitor Guimarães; Pedro César K. Gonçalves, Leile Fernandes Silvério; **Culabá:** Maria Aparecida Amorim, Cláudio Santana Figueiredo, Vânia Aparecida Silva; **Ribeirão Preto:** Wladimir Marchetto Leite; **Santos:** Antonio Carlos S. dos Santos, Dagmar Manechetti; **São José do Rio Preto:** Tânia Maria Doutei; **Barreto:** Fátima Cristina P. Garcia; **Lorena:** Rosângela Maria D. C. B. Matos.

NOSSAS PROPOSTAS

Quanto ao atendimento à categoria

1. Facilitar o contato entre os psicólogos e seu Conselho Regional dando prosseguimento à modernização e informatização do conselho.
2. Aproximar o Conselho Regional e o Federal através de seus representantes.
3. Criar novas DELEGACIAS para atender a necessidades regionais propiciando a descentralização das ações do Conselho.
4. Apoiar a criação de um Conselho Regional para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
5. Manter a autonomia do Conselho com relação às políticas e práticas partidárias.
6. Promover periodicamente encontros, seminários e congressos para discutir assuntos técnicos e políticos do exercício profissional.
7. Retomar e ampliar as Comissões Extra-Oficiais no Conselho, para que se tornem um fórum de debates permanente sobre questões do exercício profissional em áreas específicas, tais como: instituições de saúde, educação, organizações, consultórios particulares e pesquisa.
8. Dar prosseguimento às atividades de divulgação, tais como o Jornal do CRP, publicações e entrevistas na grande imprensa.
9. Contribuir efetivamente nos movimentos de reivindicação da categoria.

Quanto à valorização do trabalho do psicólogo

1. Participar e incentivar a participação dos psicólogos no planejamento das políticas de saúde, educação e trabalho.
2. Apoiar movimentos populares que visem a melhoria das condições de vida da população.
3. Informar a população sobre a especificidade e qualidade dos serviços psicológicos.
4. Ampliar as oportunidades de trabalho garantindo o direito do exercício profissional nas diversas áreas, através de uma atuação conjunta com o Sindicato, Associações de Psicólogos e entidades afins.
5. Representar o profissional psicólogo nos diferentes órgãos públicos e privados para favorer o reconhecimento da abrangência e especificidade da Psicologia.
6. Atuar junto às instituições no sentido de garantir condições de trabalho compatíveis com os padrões éticos a profissão.

Quanto à formação profissional

1. Atuar com o Conselho Federal por uma legislação que efetive a ação de orientação do Conselho na formação dos psicólogos.
2. Exigir condições mínimas de funcionamento dos cursos de Psicologia para garantir uma formação profissional adequada.
3. Apoiar os movimentos internos das Universidades e Faculdades que visem uma melhoria da qualidade do ensino.

Para o CONSELHO FEDERAL apoiamos:

EFETIVOS: Marlene Guirado (CRP n° 02604)
Nancy Bühner (CRP n° 00258)
SUPLENTE: Benedito A. B. de Oliveira (CRP n° 07931)
Yara Sayão (CRP n° 14783)

PSICOLOGIA: MOVIMENTO
Rua Miranda Guerra, 510, casa 5
04640 — São Paulo — SP

Apóiam a CHAPA MOVIMENTO para o CRP-06 e PALAVRA ABERTA para o CFP, os seguintes profissionais:

César Ades, prof. IPUSP; Jorge Broide, psicanalista; Leopold Nosek, psiquiatra e psicanalista; Lino de Macedo, vice-diretor do IPUSP; Nairo Vargas, analista junguiano; Osmyr F. Gabbi Júnior, prof. da UNICAMP; Reinier J. A. Rozestraten, prof. USP-Ribeirão Preto; Yves de la Taille, prof. IPUSP; Tânia Tsu, prof. IPUSP; Leny Sato, DIESAT; Yvonne Khouri, presidente do Conselho Federal de Psicologia; José Augusto Pompéia, psicólogo e prof. universitário; Carmem R. Taverna; Maria Leonor C. Gayotto, diretora do Instituto Pichon-Rivière; Maria Clotilde B. Magaldi, diretora da creche da USP; Hélio José Guilhardi, prof. PUC-Campinas; Maria Cecília C. de Faria, coordenadora da Clínica de Psicologia da PUC-SP; Luisa Revoredo de O. Reghin, supervisora do Sedes Sapientiae; Maria Amélia Azevedo, prof. IPUSP; Marco Aurélio Miranda, psicólogo organizacional; Anancy Gianotti Hallage; Sílvia Espósito, psicanalista; José Carlos Libanio, educador; Miriam Chnaiderman, psicanalista; Luiz Carlos Nogueira, psicanalista e docente do IPUSP; Sérgio Leite, prof. UNICAMP; Arno Engelman, prof. IPUSP; Ana Maria Bahia Bock, prof. da PUC-SP e presidente da FENAPSI; Liomar Quinto de Andrade, supervisora em Psicologia; José Augusto Guilhon Albuquerque — Cientista Político; José Roberto Tozzoni Reis, prof. UNESP e Vice-presidente do CFP; Joel Martins, prof. PUC-SP; Paulo Ferreira Vieira, consultoria em R.H.; Madre Cristina, fundadora do Instituto Sedes Sapientiae.

No caso de Astrologia e Terapia de Vidas Passadas

Desde o segundo semestre do ano passado, por ocasião do I CONPSIC, o CRP-06 abriu um debate a respeito do crescente uso de práticas — como a astrologia, parapsicologia e tarô — que se dizem associadas à Psicologia. Na época, o Conselho se colocou, de modo claro e público, contra a utilização de tais recursos, por não reconhecê-los enquanto técnicas psicológicas. Apesar do posicionamento contrário, a entidade adotou uma atitude aberta em relação à questão: propôs discuti-la amplamente, no sentido de definir limites precisos, ao invés de simplesmente proibir o uso desses instrumentos, o que, aliás, poderia fazer por atribuição legal.

Assim, para dar continuidade e aprofundar a reflexão iniciada sobre o assunto, a Comissão de Orientação e Fiscalização desenvolveu, em maio

último, estudos que resultaram num parecer acerca de uma das modalidades dessas práticas: a terapia de vidas passadas. Durante o mesmo mês, contudo, um fato novo veio esquentar ainda mais a discussão: o Jornal "O Estado de S. Paulo" divulgou a proposta da Faculdade Metropolitana Unidas de introduzir a disciplina (optativa) "Parapsicologia e Astrologia Aplicada à Clínica de Psicoterapia" no currículo do seu Curso de Psicologia. A mesma notícia foi também publicada pela "Folha de S. Paulo", que debateu o tema com maior intensidade.

Diante do ocorrido, o Conselho se pronunciou na imprensa, veiculando sua discordância quanto à inserção da disciplina pretendida no curso de formação dos psicólogos. Além disso, enviou também ofício à FMU (com cópia encaminhada ao MEC)

reiterando idêntica posição. A divergência teve efeito positivo: em junho, a diretoria da Faculdade cancelou a inclusão da matéria, que seria lecionada pelo psicólogo Luiz Delfino da Costa Mendes.

Nossa postura, nesse caso, se fundamentou no seguinte pressuposto: a Psicologia tem seu próprio corpo de conhecimentos desenvolvido (de modo a ser aplicado no campo da terapia) que não se vincula, de maneira nenhuma, às técnicas difundidas pela parapsicologia e astrologia, tais como o mapa astral. Não questionamos o estudo dos referidos conjuntos de conhecimento, desde que os mesmos não sejam incluídos enquanto recurso ou instrumentos pelos psicólogos na sua prática profissional.

Já, em relação à terapia de vidas passadas, o parecer do Plenário deste CRP-06 se pauta nesta constatação: o objeto focalizado por essa li-

nha psicoterápica é explicitamente a suposta "vida passada" ou "vidas passadas" do paciente. Assim sendo, ela se baseia, necessariamente, na crença da reencarnação que se constitui — pelo menos até o momento — em princípio religioso. Nesse sentido, a sua prática foge do âmbito das teorias psicológicas.

O compromisso do CRP-06 com a qualidade dos serviços oferecidos à população baseia a posição adotada. Com a mesma perspectiva, reprovamos igualmente a publicidade feita por profissionais que associam outros títulos à sua profissão, como por exemplo, psicólogo-médium, psicólogo-astrólogo. A relação terapêutica em Psicologia é bem distinta da estabelecida por essas outras práticas. Por isso, aqueles que divulgam esses títulos juntos estão, no mínimo, enganando o público.

ORION — Curso:

— "Psicologia Arquetípica: terapia focada na imagem". Uma discussão das idéias de James Hillman. Quatro encontros para discussão dos seguintes temas:

- Imagem e alma
- O sonho e o mundo das trevas
- O cultivo da alma
- Anima mundi
- Anima: uma noção personificada
- Mitos: retórica e clínica
- Tipos e arquétipos

Datas: 28/8, 04/9, 11/9 e 18/9.

Coordenação: F. Rosenberg — CRP-06/26.156

Gustavo Barcellos — CRP-06/17.628

Informações: Orion — Clínica e Centro de Estudos de Psicologia Analítica. Rua Bastos Pereira, 58, fone 887.7125, São Paulo.

CURSO DE PSICOLOGIA CLÍNICA E PSICOTERAPIA PSICANALÍTICA — Curso de especialização teórico-prático com duração de 2 anos. Matrículas semestrais. Inf. e inscrição à Rua Itacolomi, 333, cj. 36. São Paulo — SP. Tels.: 258-2691 e 258-8347.

Grupo de Estudos em Psicanálise

Está voltando à investigação dos fenômenos iniciais do psiquismo humano, emergentes no contexto clínico e outras situações nas quais se produza transferência. O grupo se moverá através da leitura de material clínico dos participantes à luz de textos de Freud, M. Klein, Bion e outros pesquisadores em psicanálise. Coordenado por M. Regina Gulla CRP-06/072. Inicia-se em 15 de agosto às 20hs, semanalmente. Rua Fradique Coutinho, 1884, Pinheiros. Informações e inscrições: Fone: 210-7980.

CURSO INTRODUTÓRIO À PSICOLOGIA HOSPITALAR

DOCENTE: TAMARA TYKOCINSKI
CHEFE DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADE PANAMERICANO
VISA FORNECER SUBSÍDIOS TEÓRICOS PARA A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO HOSPITALAR JUNTO A PESSOA ENFERMA.
DURAÇÃO: SETEMBRO A DEZEMBRO 1989.
INSCRIÇÕES: RUA ASPÁSIA, 115 — ITAIM BIBI E FONE: 64-4202 — FALAR COM ABGAIL
INFORMAÇÕES: DAS 14:00 ÀS 20:00 HRS

CURSO DE FORMAÇÃO ANALÍTICA (JUNG)

Pela analista Bernardete Pacheco

I — A INTERPRETAÇÃO DOS SONHOS

Symbolismos, Diagnósticos, Prognósticos, Métodos de Associação. Práticos. Início 14/09 às 20:00 hrs. ou aos sábados

II — FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA ANALÍTICA

Estrutura e Dinâmica da Psique, Sonhos, Casos. A prática da teoria. Início 12/09 às 20:00 hrs.

INFORMAÇÕES: 572-6950
RUA DEPUTADO JOAQUIM LIBÂNIO, 237 VL. MARIANA

PSICANÁLISE — GRUPO DE ESTUDOS

Compreensão da atitude e do pensamento psicanalítico, através dos textos de Freud. Maiores informações com Márcia Assumpção — CRP 06/14064 Tânia Liguori — CRP 06/8463

Rua Dr. Homem de Melo, 1124 — Fone 262-2426 ou 65-5450

RECICLAGEM EM PSICOLOGIA 90 HORAS

ÁREAS: CLÍNICA • EDUCACIONAL • ORGANIZACIONAL

DATA	PERÍODO
4 de setembro a 15 de dezembro de 1989 (30 Módulos).	Manhã - Tarde - Noite

LOCAL
 ESCOLA PAULISTA DE PSICOLOGIA AVANÇADA R. Mesquita, 789 - Aclimação - São Paulo - SP

DOCENTES
CORPO DOCENTE DE ALTO NÍVEL CURRICULAR

INSCRIÇÃO
Confirme sua participação no evento de sua escolha através do Tel. (011) 215.3268 VAGAS LIMITADAS Destina-se a Psicólogos e Estudantes da área

CAMPO DE RECICLAGEM	
Objetivos: Promover uma visão ampla sobre a prática da Psicologia frente aos questionamentos contemporâneos através dos níveis de reciclagem para as áreas Clínica, Educacional e Organizacional.	
DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SUAS ALTERAÇÕES	PSICOLOGIA E ESPIRITUALIDADE (UMA VISÃO ANALÍTICA)
FUNDAMENTOS EM PSICODRAMA	PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO
MITOLOGIA GREGA, BÍBLICA, HINDU	PSICOSE E SEU TRATAMENTO CLÍNICO
PSICANÁLISE	PSICOLOGIA E SAÚDE
PSICOFARMACOLOGIA	SEXUALIDADE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
PSICOTERAPIA JUNGUIANA	TÉCNICAS CORPORAIS EM PSICOTERAPIAS
PSICOMOTRICIDADE	TERAPIA ORGANIZACIONAL
P M K	TERAPIA BREVE
PSICODIAGNÓSTICO.	



1989 — 50 anos sem Freud

PORTUGUÊS 24 vols. ESPAÑOL 3 vols. ARGENTINA 25 vols.
"PREÇO ESPECIAL PARA GRUPO"

Informações e Pedidos: RENATO Y CIDA
R. J. (021) 266-4545 Bip: 4695 / S.P. 815-3344 Bip: 4516
Deixe seu telefone ou endereço completo: de 9 às 22 hs. Atendemos qualquer estado com entrega a domicílio

OBS: SUPERPROMOÇÃO EM ATÉ 3X COM 20% DE DESCONTO SOBRE PREÇO DE LIVRARIAS. CONFIRA.

Morte e a família

Osmyr Faria Gabbi Júnior



Lily Pincus examina na obra, **Death and the Family**, Schocken Books, 280 págs. (a ser lançada brevemente pela Paz e Terra), com extrema propriedade a importância do luto. Reconhece que o século XIX e o XX trocaram entre si as formas de relacionar-se com dois fenômenos fundamentais da existência humana: a sexualidade e a morte. Aquilo que era tabu em um século vai tornar-se público e notório para o outro e vice-versa. Assim a morte deixa a convivência pacífica, familiar e social que ela guardava, para tornar-se algo que deve ser escondido das crianças, encerrado nos hospitais e resolvido da forma mais rápida e indolor possível. Se tudo o que se desejava até o século XIX era uma morte "anunciada" e celebrada junto a família e aos amigos, hoje a maioria espera algo bem súbito de preferência durante o sono, longe dos hospitais que se transformaram na ante-câmara da morte temida, vista como algo individual, sem sentido religioso, metafísico ou social, nada além de algo desagradável e miserável.

Contudo, como bem nos mostra Lily Pincus, essa fuga à morte tem um custo elevado para aqueles que perdem alguém importante em espe-

cial quando se trata de casais. A autora centra-se quase que exclusivamente na relação de perda dentro do casamento.

Da mesma maneira que não se pode realizar uma terapia de casal tratando os problemas de cada um dos envolvidos isoladamente, é preciso, no caso de pacientes deprimidos pela perda do parceiro, analisá-la do ponto de vista da dinâmica do casal. Aqui, os discernimentos apresentados por Lily Pincus nunca são menos do que brilhantes.

Ela começa por nos lembrar que em qualquer relação afetiva vale a mesma tese que Jean Genet apresentava em "O Balcão", não há juiz sem criminoso, bispo sem pecador, general sem soldado. Em outras palavras, é preciso entender a dinâmica que o casal estabelece. O referencial de Pincus é decididamente kleiniano. Vale a pena acompanhar como ela trata bem a teoria, sem se deixar levar pelo chamado "ecletismo", um outro nome bonito para algo que não é mais do que uma forma de justificar a preguiça de pensar. A teoria serve, como toda boa teoria, para fixar o fenômeno e apontar as relações significativas, sem que com isso se seja obrigado a desprezar as características peculiares a cada caso.

Segundo ela, podemos reconhecer dois padrões básicos de interação conjugal: os casamentos baseados na projeção e na identificação. Cada um dos dois tipos é examinado a

partir do estudo de alguns casos clínicos — o que permite simultaneamente mostrar o que possibilita considerá-los como pertencentes a uma mesma família e as suas diferenças, ou seja, aquilo que dá o seu caráter de único e que, portanto, o torna interessante.

Evidentemente as escolhas dos parceiros fundam-se em modelos de interação mais primitivos — os adquiridos nas relações com os pais. De modo que se estrutura com clareza um dos postulados do atendimento de orientação psicanalítica: ver como a relação atual da pessoa, a presente no casamento, repete a situação infantil, o relacionamento com os pais, que se repete de novo na relação terapêutica. Tudo é exibido com muita clareza, de forma didática, proporcionando um ganho real tanto para leigos como para profissionais da área.

Para ilustrar rapidamente o brilhantismo da autora, acompanhem de perto o seu exame sobre dois tipos de viúvas aparentemente tão diferentes: as que sempre desenvolveram uma carreira profissional e as que são na verdade mais filhas do que pessoas. Pincus não deixa de enfatizar o caráter assistemático da sua pesquisa e o viés de classe média presente no seu estudo. Segundo ela, o primeiro fator comum a essas mulheres, reside no fato de serem altamente propensas a perderem a sua identidade com a morte dos maridos. Parece ser mais fácil antecipar

tal possibilidade no caso das esposas-filhas uma vez que se definem exatamente pelo papel complementar que apresentam em relação ao marido-pai. A coisa é mais complicada quando se trata de mulheres que sempre trabalharam e apresentam um alto desenvolvimento intelectual. Por que após a morte do marido perdem o interesse no trabalho uma vez que na grande maioria das vezes já o desempenhavam antes do casamento? A resposta de Lily Pincus consiste em nos convidar a olhar para a relação que ambos os tipos de mulheres mantinham com as suas mães e pais. Em geral, elas adoram o pai e odeiam a mãe, e dentro desse esquema simples apresentam respostas antagônicas mas complementares.

Para os que julgam que há aqui uma simplificação indevida, que a diferença entre o papel masculino e o feminino não pode ter uma importância tão decisiva, basta recordar a posição completamente diferente do homem e da mulher em relação à perda de um parceiro. Os viúvos casam incomparavelmente mais do que as viúvas, e os homens, mesmo numa sociedade culturalmente avançada como a Inglaterra, sofrem mais com a aposentadoria do que com a viuvez...

Osmyr Faria Gabbi Júnior é psicólogo e professor no Departamento de Filosofia da UNICAMP.

A "loucura" no exercício profissional

As Câmaras de Ética dos Conselhos Regionais e Federal em reunião, realizada em abril último, discutiram a questão da "loucura" no exercício profissional. A orientação retirada nessa ocasião resultou num parecer da Assessora Jurídica do CRP-06, Sylvia Helena Terra, o qual descreve os procedimentos legais a serem adotados em situações em que fique constatada a manifestação de "transtornos mentais" por parte dos psicólogos no desempenho de suas atividades profissionais.

O referido documento, em suma, assinala que, do ponto de vista estritamente legal, cabe, nesses casos, aos Conselhos moverem representação de interdição dos psicólogos, que expressam anomalia psíquica, junto à justiça comum.

O V Plenário da 6ª Região, reunido em 22 de maio de 89, ouviu esse parecer e resolveu não acatá-lo. Tal decisão levou o Plenário a elaborar um segundo parecer, onde propõe ao Conselho Federal o estudo de indicações que se seguem, na forma de síntese, abaixo.

"...Na esfera de preocupação com o público, têm sido frequentes os posicionamentos da Autarquia frente a políticas conjunturais tais como as de Saúde, Educação e Promoção Social. A exemplo, a nível da Consti-

tuinte Estadual temos apoiado Emendas Populares e Projetos de Lei, que prevêm a preservação dos direitos de cidadania dos doentes mentais. Este apoio expressa nossa postura conceitual e política: recusamo-nos a tomar como princípios, aqueles da estratégia de atendimento à loucura na época moderna, ou seja, a reclusão e a caracterização de uma tendência intrínseca do ser anormal, que transforma o sujeito em questão em alguém essencialmente desviante de uma ordem natural e legítima de cidadania, razão, direitos, deveres, sociabilidade, convívio, afetos, vida enfim.

As ações e pensamentos de alguém nas condições de doença mental provocam alterações numa ordem social e política como a nossa. Reconhecemos isto. Mas o reconhecemos enquanto destacamos que tais ações se configuram alterações exatamente porque é esta e não outra, a ordem. O parecer orientado pela discussão das Câmaras de Ética parece movido pela intenção de garantir à população seu direito a um atendimento feito por alguém que, pelo menos, não padeça dos "males" a que a Psicologia visa eliminar.

Reconhecemos tal intenção e a louvamos. Fazemos isto, no movimento mesmo que nos faz confirmar o exercício da Psicologia enquanto instituição, tecida que é num mo-

mento histórico, com seu modo de produção característico e com suas mentalidades dominantes. Esse duplo reconhecimento, no entanto, nos lança a uma posição no mínimo controvertida, enquanto entidade. De um lado, acreditamos que a "loucura" só se define como tal numa determinada ordem social; e de outro, afirmamos a Psicologia, nascida na mesma ordem, como saber e prática de saúde. Ainda, delegamos a ação de cuidar para que a população receba um atendimento satisfatório.

Quando o V Plenário do CRP-06 discutiu a questão, o fez no sentido de evidenciar todas essas oposições e, no máximo possível, as implicações de qualquer medida concreta a ser tomada. Repudiamos a indicação de que os Conselhos moveriam representação de interdição deste profissional junto à justiça comum. Ora, sabemos de que interdição se trata, movida por que concepção de vida social, de loucura e de sujeito. O Conselho estaria, assim, no exercício de suas funções, tratando os profissionais no tocante ao tratamento de loucura pela sociedade brasileira como um todo.

Buscamos refletir e tirar da reflexão indicadores de conduta para a entidade, no limite mínimo, coerentes com o todo de suas posições. Procuramos uma saída que, ao afirmar

os Conselhos, afirme as instituições, os pensamentos e os sentimentos sociais dominantes, mas o faça sem negar as contradições inerentes à sua ordem; uma saída que sem pretender resolver paradoxos exponha os próprios Conselhos à sua condição de instituição contraditoriamente necessária, num determinado momento histórico.

Assim, propomos que, no caso de alguma denúncia de um "psicólogo doente mental" estar no exercício da profissão, este profissional deverá passar pelo processamento ético-disciplinar comum, respondendo por atos que, supostamente (por denúncia), estejam comprometendo a saúde mental de sua clientela. Caso suas ações, comprovadamente, firam os preceitos normativos de um atendimento satisfatório, será o psicólogo submetido ao juízo de penalidade pelo Plenário do Conselho.

Nossa proposta supõe que o psicólogo em questão tenha seu exercício profissional suspenso para receber atendimento adequado, com a possibilidade de retorno quando, por meio de exame, mostrar-se em condições de retomar suas atividades psicológicas. Como se pode notar, tal proposta redundaria em outra: a inclusão entre as penalizações previstas pelo Código de Ética, a de suspensão por tempo indeterminado."

As teses que o CRP-06 apresentará

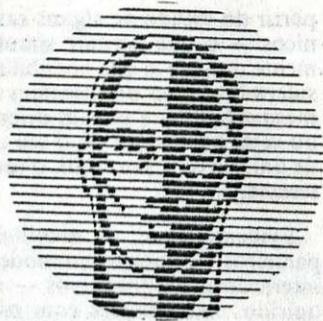
No dia 19 de agosto próximo, durante a Assembléia Regional Preparatória do I Congresso Nacional Unificado de Psicologia, O CRP-06 apresentará diversas teses que encaminhará à discussão nesse evento nacional. As questões, a serem abordadas na ocasião, inserem-se no temário proposto pelo Regimento Interno do Congresso, conforme os seguintes itens: "Formação do Psicólogo", "Qualidade do Trabalho Profissional", "Constituição: Legislação Ordinária" e "Entidades da Categoria".

Em relação à "Formação do Psicólogo", a tese do CRP-06 debaterá um aspecto específico: a supervisão de estágios acadêmicos. Reconhecendo a necessidade de mudança da atual situação e tendo em vista que o estágio supervisionado caracteriza-se sobretudo enquanto atuação eminentemente profissional, a presente tese coloca as propostas de alteração que se seguem: a) considera-se que todas as atividades de supervisão acadêmica, no âmbito das faculdades de Psicologia, serão somente exercidas por profissionais psicólogos inscritos nos Conselhos Regionais ou em órgãos que, por ventura, os substituam; b) os supervisores da graduação serão contratados como psicólogos responsáveis por atividades psicológicas profissionalizantes em quaisquer áreas de atuação da Psicologia; c) a orientação, normatização e fiscalização das atividades de supervisão de estágio acadêmico passarão ao âmbito dos Conselhos Regionais (ou órgãos que os substituam).

No item "Qualidade do Trabalho Profissional", a questão enfocada pelo CRP-06 diz respeito aos procedimentos a serem adotados no caso de psicólogos supostamente doentes mentais estarem exercendo a profissão. Essa tese acerca da loucura no exercício profissional se baseia no parecer aprovado pelo V Plenário, em reunião realizada dia 22 de maio último, o qual está transcrito de forma sintética na página 7 desta edição do Jornal CRP-06.

As Atribuições Privativas do Psicólogo

A tese relativa à "Constituição: Legislação Ordinária" discute a Lei 4119/62, artigo 13 § 1º, pretendendo



do uma forma legal e/ou interpretativa mais clara quanto às atribuições profissionais privativas do psicólogo. O texto de tal Lei estabelece: "constitui função privativa do psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos: diagnóstico psicológico; orientação e seleção profissional; orientação psicopedagógica; solução de problemas de ajustamento.

Essa redação permite dualidade de interpretação na medida em que os "métodos e técnicas psicológicas" não estão definidos e, neste sentido, não se constituem como parâmetro para atuação. Além disso, os objetivos explicitados (diagnósticos, orientação e seleção profissional etc) fazem parte do campo de ação de diferentes profissões.

Como conseqüência, não é raro encontrar tanto as intromissões de profissionais de outra área em situações análogas às do psicólogo, quanto a extrapolação de técnicas não científicas como se fossem do âmbito da Psicologia. Tais circunstâncias prejudicam a categoria e, principalmente, o atendimento à população.

Tendo em vista melhor delimitação da competência do psicólogo para o exercício de uma prática bem definida, a tese do CRP-06 propõe rever a Lei a partir das sugestões:

a) divulgar entre os psicólogos e outros profissionais o documento: Consolidação das Resoluções, no seu Título I, Capítulo Único, da Caracterização da Profissão, itens I a VIII; b) definir-se "psicoterapia" enquanto especificidade do método psicológico, como parâmetro para julgamento das diversas técnicas utilizadas; para esta definição, sugere-se a seguinte redação: psicoterapia é o método de investigação e tratamento dos problemas e distúrbios psíquicos por meios reconhecidos pela ciência psicológica; isto é, teoria, método e técnica centrados na relação inter-

peçoal com o objetivo de promover no sujeito o seu conhecimento, desenvolvimento e amadurecimento psíquicos, dando ensejo a realização de suas potencialidades;

c) reafirmar-se a não dissociação de uma técnica de seu corpo originário; para "testes e medidas psicológicas", propomos a seguinte definição: testes e medidas psicológicas são técnicas reconhecidas pela ciência psicológica com objetivo de conhecimento e avaliação de desenvolvimento psíquico e capacitação do sujeito;

d) levantar-se as características específicas de formação necessária para competente atuação em psicoterapia, e na aplicação de testes e medidas psicológicas, mostrando sua inserção no curso de formação de psicólogo.

Transformação dos Conselhos em Ordem

O último tema "Entidades da Categoria" traz para debate o caráter restritivo da atual configuração legal dos Conselhos. Esses órgãos foram criados num momento histórico, reconhecidamente, auge de um período autoritário no País. Isto marca inevitavelmente a sua própria constituição. No entanto, as suas últimas gestões (a partir de 1981) orientaram-se para tomada dessas entidades "legais" como lugar de ação política não necessariamente partidária, mas com força suficiente para posicionamentos frente a questões sociais, políticas e econômicas. No exercício concreto desse novo perfil, os Conselhos ultrapassaram, em muito, os relativamente estreitos limites da simples fiscalização profissional, e partiram para a mobilização em torno do nível da qualidade técnica, teórica e prática do produto da Psicologia, seja enquanto ciência, seja enquanto profissão.

A existência de uma entidade representativa da categoria com um escopo assim definido demanda um registro jurídico que lhe dê respaldo. No terreno das possibilidades, no momento, destaca-se a ORDEM, como uma organização que responde a essa demanda. Assim a tese propõe: a) a transformação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de

Psicologia em "ORDEM DOS PSICÓLOGOS DO BRASIL", com personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de fiscalizar, disciplinar, orientar e qualificar o exercício da profissão, bem como com a finalidade de defender os interesses da categoria e da população no que tange ao direito que tem a esse serviço de saúde; b) os órgãos da ORDEM DOS PSICÓLOGOS DO BRASIL se comporiam na forma de: I — Conselho Federal, II — Conselhos Seccionais, III — Subseções, IV — Assembléias Gerais dos Psicólogos; c) a ORDEM deixaria de ser autarquia, desvinculando-se, portanto, de qualquer interferência do Tribunal de Contas e passando a ser a Assembléia Geral competente para a apreciação do relatório anual, o balanço e as contas das Diretorias das Seções e Subseções; d) previsão na Lei que cria a ORDEM DOS PSICÓLOGOS de interferir sobre a conveniência da criação de Faculdades destinadas à formação do psicólogo, através de Parecer que deverá ser considerado pelo Conselho Federal de Educação ou outro órgão competente; e) previsão, na Lei, de a ORDEM DOS PSICÓLOGOS ser órgão decisório junto à Instituição de Ensino, para planejar, elaborar e modificar o currículo dos cursos de psicologia; f) previsão, na Lei, de a ORDEM DOS PSICÓLOGOS interferir em todo o processo de formação, através de pareceres, fiscalização e estabelecimento de normas para o funcionamento das clínicas-escolas privadas e públicas; g) o estabelecimento, além das obrigações já previstas no Código de Ética Profissional, de prerrogativas e direitos aos profissionais para que possam atuar com dignidade e independência, criando mecanismos punitivos para as pessoas jurídicas públicas e privadas, no descumprimento das garantias profissionais; h) estabelecimento expresso de competência da ORDEM para fiscalizar entidades, empresas, fundações, associações públicas ou privadas que prestem, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço psicológico; i) determinação de que as pessoas jurídicas constem em sua composição societária com pelo menos um psicólogo possuidor de 50% (cinquenta por cento) das quotas sociais do capital discriminado no instrumento competente.

CAMPANHA

DE DIVULGAÇÃO

Acompanhe pelas TVs e pelas Rádios a campanha de divulgação institucional da Psicologia, promovida pelo CRP-06, entre os dias 20 e 27 de agosto, como comemoração do Dia do Psicólogo.

Esclarecimentos sobre dívidas

Durante a segunda quinzena de julho último, o CRP-06 efetuou um processo de cobrança junto a 7.500 psicólogos inscritos. Esse procedimento, embora habitual, acabou por totalizar um número tão elevado de inadimplências, porque conciliou diferentes tipos de débitos (como taxas de anuidade, multas parcelamentos etc.) num levantamento feito no sentido de atualizar o cadastro da tesouraria.

O levantamento de débitos denotou, de certa maneira, a distância existente entre parte da categoria e sua entidade representativa. Muitos casos de reiteradas inadimplências ocorreram justamente porque alguns profissionais não acompanham informações que enviamos, como, por exemplo, a possibilidade de cancelamento da inscrição quando o psicólogo não está exercendo a profissão.

Tal medida - cujo objetivo final foi organizar a próxima eleição no Conselho - encontrou, contudo, dificuldades. O volume grande de débitos e também o recurso de parcelamento dos pagamentos implicaram numa inevitável morosidade no atendimento aos profissionais em questão. Outro problema foi a cobrança indevida feita aos psicólogos que estavam quites com a tesouraria, pois os Bancos recebedores nem sempre enviaram os comprovantes de quitação ao CRP ou por falhas nas informações fornecidas pelo programa de informatização desta entidade. Estes psicólogos que constavam como inadimplentes encontravam-se, na realidade, quites com a tesouraria. A estes psicólogos, cabe-nos agradecer e pedir desculpas, pois, apesar de terem cumprido seus pagamentos, tiveram de se deslocar até a sede do CRP ou Delegacias, para comprovarem a regularidade de suas situações.

Anote

O CRP-07 promoverá de 14 a 16 de setembro o IV Encontro sobre Testes Psicológicos, no Auditório do SESC, Porto Alegre. Maiores informações pelo telefone (0512) 30-3458 — Rio Grande do Sul.

A Sociedade Brasileira de Psicologia Analítica realizará os Cursos "A conceituação de Inconsciente em JUNG e sua Decorrência", no mês de setembro e "Freud e Jung e as Pesquisas em Sonhos", no mês de novembro. Maiores informações pelo telefone (011) 884-4180.

A Academia Paulista de Psicologia está com inscrições abertas, até 31 de outubro de 89, para o prêmio "Enzo Azzi". Poderão concorrer ao prêmio os profissionais de nível universitário que possam apresentar trabalho relevante no campo da Psicologia. Maiores informações com Dr. Oswaldo B. Santos, telefone (011) 62-5703 e Dra. Aidyl Perez-Ramos, telefone (011) 62-1087.

GRUPOS DE ESTUDOS SOBRE DROGAS — "Núcleo Assessoria de Educação, Saúde, Cultura e Comportamento Social" está promovendo a formação de grupos de estudos sobre "DROGAS". Informações e Inscrições pelo tel. 885-5860. Al. Lorena, 242 — Jd. Paulista — SP.